



LEI Nº 749, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005.

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial valor de R\$ 809,20 (oitocentos e nove reais e vinte centavos) destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00– Despesa de Exercício Anterior.....R\$ 99,20
Elemento de Despesa: 3.1.90.47.00– Obrig. Tribut. e Contributiva.....R\$ 600,00
09.10.301.0107.1.044 – AQUISIÇÃO DE EQUIP ODONTOLÓGICOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente.....R\$ 110,00

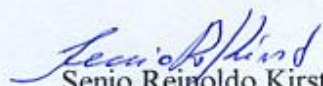
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução de superávit financeiro – passivo potencial do recurso e da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.
12.08.244.0029.2.053 – ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO CARENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..R\$ 699,20

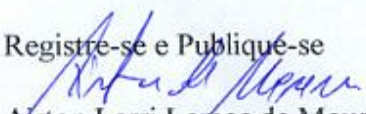
Recurso proveniente do superávit financeiro / saldo passivo potencial referente transferência do recurso PSF Odonto.....R\$ 110,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de fevereiro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças



PSF – ODONTO

Saldo em 31/12/2003 no Banco do Brasil	RS 0,00
Recebidos no exercício 1721.33.99.04	RS 9.400,00
Rendimento de aplicações	RS 0,00
Empenhado, liquidado e pago no exercício	RS 9.290,00
Projeto 1.041	RS 5.890,00
Atividade 2.067	RS 3.400,00
Restos a pagar	RS 0,00
Saldo para suplementação em 2005 depositado no Banco do Brasil na conta Bancária nº 19770X –	RS 110,00